

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

176087/2025

Gabinete do Secretário

Protocolo nº 24.161.083-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 3928/2025-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **10.652.730/0008-05**, em utilização à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº **54/2024**, cujo objeto será a aquisição de rádios transceptores digitais portáteis P25 VHF/FM, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de **R\$ 1.181.700,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil e setecentos reais)**, conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 322/332;

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

Cel. PM Hudson Leônicio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

176728/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

RESOLUÇÃO nº 629/2025 - RETIFICADO

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de Iriti, sito a RR. Dr. José Augusto da Silva, 900 Iriti-PR CEP: 84500-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.479; e Longitude: -50.65403;

Considerando o Protocolo nº 24.927.729-0

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de Iriti para a Rua XV de Novembro, 437 Centro CEP: 84500-000, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -25.43506.32; e Longitude: -53.536082; com data prevista para a mudança em 19/12/2025 e início das atividades em 22/12/2025.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

Luiz Roberto Romano

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

RESOLUÇÃO nº 629/2025

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPIR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

176122/2025

Receita Estadual do Paraná

ATO nº 012/2025 – DRE01/GABD

O Delegado substituto da 1ª Delegacia da Receita Estadual, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da REPR aprovado pela Resolução SEFA nº 484/2025, art. 52, inciso VI, RESOLVE alterar a lotação:

De	A partir de	De	Para
Elias Ferreira dos Santos RG: 4.239.142-5 Auditor Fiscal I	05/01/2026	Agência da Receita Estadual de Curitiba DRE01/ARE Curitiba	Coordenação de Fiscalização 1º Delegacia da Receita Estadual – DRE01/CRF

Curitiba, DRE01, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Pereira de Castro
Delegado Regional da Receita (substituto) – 1ª DRE

176154/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 430/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora Renata Marlene Reis da Silva – RG nº 14.XXX.051-X, Assessora Regional de Projetos de Ponta Grossa, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a

18 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Flávia Leão Almeida Silva, sem pagamento adicional do período substituído.

Art.2º- DESIGNAR a servidora Karla Regina Piekarski Zapella – RG nº 9.XXX900-X, Assessora Regional de Projetos de Curitiba, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Curitiba, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 21 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Laís Gomes Admuchião de Oliveira, sem pagamento adicional do período substituído.

Art.3º- DESIGNAR o servidor Márcio Antoio Balisce – RG nº 3.XXX.430-X, Assessor Regional de Projetos de Maringá, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Maringá, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026 por motivo de férias da Chefe titular, Pedro Cecere Filho, sem pagamento adicional do período substituído.

Art.4º- DESIGNAR o servidor Henrique Luis da Silva – RG nº 7.XXX.897-X, Analista em C&T, para atuar como Assessor do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026 por motivo de férias do Chefe **titular, Roger Daniel de Souza Milléo**, sem pagamento adicional do período substituído.

Art.5º- DESIGNAR o servidor Sady Domingos Alves Grisa – RG nº 1.XXXX579-X, Assessor Regional de Projetos de Francisco Beltrão, para atuar como Chefe do Escritório Regional de Francisco Beltrão, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 a 26 de janeiro de 2026 por motivo de férias do Chefe titular, Ericson Fagundes Max, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

176685/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTRARIA Nº 431/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 24.871.165-5,

RESOLVE:

Art.1º RESTABELECER, o prazo integral, a partir de 26 de janeiro de 2026, para conclusão dos trabalhos referentes à SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria nº 415/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.047 de 11/12/2025, tendo em vista solicitação da Comissão Sindicante, justificando os períodos de recesso regulamentado pelo Decreto Estadual nº 11.797/2024 e de férias dos seus integrantes.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Sindicante dê ciência do presente restabelecimento de prazo às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 18 de dezembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

176687/2025